

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
RITO SIMPLIFICADO DE AQUISIÇÃO*(Conforme Instrução Normativa/IPME nº 005, de 17 de junho de 2024)*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001, e na qualidade de ORDENADOR DE DESPESA:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADA no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

FUNDAMENTADO no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Art. 95 da mesma lei;

FUNDAMENTADO na Instrução Normativa/IPME nº 005, de 17 de junho de 2024;

FUNDAMENTADO no fato de haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, classificada como segue:

2044 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE
02.07.02.09.122.0107.2 2044 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONSIDERANDO o disposto na solicitação de aquisição em rito simplificado nº 1309004/2024;

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR a presente contratação direta, mediante rito simplificado de aquisição, referente a **AQUISIÇÃO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, conforme detalhamento, quantidades e valores:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1.	7510	CORRETIVO EM FITA APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	MAXPRINT	UNIDADE	05	R\$ 3,76	R\$ 18,80
2.	7510	PASTA AZ	FRAMA	UNIDADE	60	R\$ 12,45	R\$ 747,00
3.	8040	COLA MATERIAL: LÍQUIDA 90 G	FRAMA	UNIDADE	3	R\$ 2,28	R\$ 6,84
4.	7510	CANETA MARCA-TEXTO	MAXPRINT	UNIDADE	24	R\$ 1,05	R\$ 25,20
5.	7540	BLOCO RECADO POST IT 38 MM X 50 MM	BF	UNIDADE	6	R\$ 3,48	R\$ 20,88
6.	7540	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	SIDGRAPH	UNIDADE	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80



IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

EUSEBIO



7.	7510	PRENDEDOR PAPEL MATERIAL: METAL TAMANHO: 41 MM CAIXA C/ 24 UNIDADES	FUTURO	CAIXA	2	R\$ 27,10	R\$ 54,20
8.	7510	TINTA PARA CARIMBO TAMANHO: 40 ML/ COR DA TINTA: PRETA	RADEX	UNIDADE	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
9.	7510	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO PACOTE C/ 120 UNIDADES	MAMUTH	PACOTE	2	R\$ 3,58	R\$ 7,18
TOTAL							R\$ 907,86

Art. 2º DESIGNAR o servidor Felipe Ferreira de Sousa nº 210141, como responsável pelo recebimento e ateste dos bens a serem adquiridos.

Art. 3º ENCAMINHAR à Diretoria Administrativa-Financeira e ao Setor Contábil o ATO ADMINISTRATIVO, para as providências cabíveis.

Eusébio-CE, 03 de outubro de 2024

Plínio Bezerra Câmara Campos
DIRETOR - PRESIDENTE DO IPME
ORDENADOR DE DESPESAS